



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 611 , DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para frequentar o Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no período de 17 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.010749/2018-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para frequentar o Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no período de 17 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**